

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

|PS.08-IM.16.01

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante

1. Requerente

Nome Data de Nascimento
Estado Civil Profissão NIF
Cartão de Cidadão /Bilhete de Identidade nº Morada
Freguesia Concelho
Código postal Telefone Email

2. Relação com a Corporação de Bombeiros

Corporação de Bombeiros a que pertence Amarante Vila Meã Data de Admissão
Categoria de Bombeiro Nº mecanográfico
Encontra-se em situação de atividade no quadro: Sim Não
No caso de se encontrar em situação de inatividade indique se esta se deve a:
 acidente ocorrido no exercício das suas missões;
 doença contraída ou agravada em serviço.
Encontra-se suspenso/impedido por ação disciplinar : Sim Não

3. Benefícios pretendidos

Isenção de 50% do pagamento da taxas das licenças de construção, ampliação, modificação ou utilização, de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, desde que o imóvel se mantenha com essa finalidade pelo período mínimo de três anos;
 Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;
 Acesso gratuito às piscinas e outros equipamentos desportivos municipais do Concelho;
 Isenção do pagamento de tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos, quando se trate de habitação própria e permanente.

4. Documentos complementares entregues

Fotocópia do documento de identificação devidamente autorizada (facultativo).
 Declaração emitida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros que ateste o preenchimento dos requisitos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento;
 Prova de habitação própria e permanente para efeitos da concessão do benefício da alínea e) do artigo 6.º.
 Declaração de compromisso de afetação do imóvel a habitação própria e permanente, mantendo-se com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos, para concessão do benefício da alínea b) do artigo 6.º.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

|PS.08-IM.16.01

5. Declaração de consentimento

O/A titular dos dados declara o seu consentimento expresso para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, os quais serão utilizados apenas para este preciso âmbito.

6. Declaração de compromisso de honra

Eu, declaro, sob compromisso de honra, a afetação do imóvel a habitação própria e permanente, mantendo-se com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos, para concessão do benefício da alínea b) do artigo 6º.

Eu, declaro, sob compromisso de honra, a veracidade dos dados e informações por mim fornecidas, estando consciente que a prestação de falsas declarações é motivo bastante para a cessação dos benefícios eventualmente atribuídos.

Data

Pede Deferimento,

O/a Requerente, _____